



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032
Daniele Alves Rizzo - Registradora

AVISO DE PROCESSO SELETIVO 001/2020

A Oficiala do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, em conformidade com a necessidade de adequar o seu quadro de colaboradores e proceder a um provisionamento de vagas, torna público que se encontram abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa de **03 vagas para AUXILIAR DE CARTÓRIO e 01 vaga para ESCRIVENTE AUTORIZADO**, para contratação imediata por esta Serventia, localizada na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660, sala 201, Centro, Montes Claros/MG.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas nos **dias 30/01/2020 a 10/02/2020, até às 17h00** mediante cadastramento realizado na plataforma Sólides;
- 1.2. Estão aptos a essa seleção candidatos maiores de 18 anos que possuem Ensino Médio Completo, Superior já concluído ou em andamento e/ou Pós Graduação;
- 1.3. Este Serviço de Registro de Imóveis permite a livre participação no presente processo seletivo de pessoas portadoras de Deficiência Física;
- 1.4. Os interessados deverão preencher o link com o máximo de informações (link: <https://jobs.solides.com/2rimc>).

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas: A 1ª Etapa será composta de preenchimento do formulário via plataforma Sólides; a 2ª Etapa consistirá de uma Prova de Conhecimentos Específicos; e a 3ª incluirá Entrevista Individual com os Gestores e Avaliação do Perfil. Todas as informações a respeito do processo seletivo serão disponibilizadas pelo setor de seleção desta Serventia e será de responsabilidade do candidato acompanhá-las (via e-mail).

3. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

3.1. A realização das etapas constantes do presente cronograma poderá ser prorrogada, suspensa ou até mesmo cancelada, caso esta Serventia entenda ser necessário. A comunicação se dará sempre via e-mail ou telefone.

Prazo para preenchimento na plataforma: 10/02/2020.

Entrevista com os Gestores: 15/02/2020.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final do processo seletivo será comunicado via e-mail e/ou telefone.

5. DA REVISÃO DE RESULTADO

5.1. O candidato que desejar poderá solicitar revisão de resultado por escrito e assinado, cujo pedido deverá ser entregue pessoalmente a esta Serventia, localizada na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 – Centro, Montes Claros/MG em, no máximo, 48 horas após a comunicação do resultado.

5.2. Os pedidos de revisão deverão ser interpostos somente pelo candidato, não sendo aceita interposição via procuração.

5.3. A resposta referente ao resultado da revisão será apresentada somente ao interessado e, caso haja alteração no resultado, esta será comunicada via e-mail.

6. DA CONTRATAÇÃO / CONVOCAÇÃO

6.1. Os aprovados serão convocados, no prazo de 48 horas, para submeterem-se ao exame médico admissional e apresentarem a documentação de admissão. No caso do candidato não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.

6.2. Somente após a emissão do laudo médico favorável e a entrega dos documentos o OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS procederá à contratação do candidato.

6.3. O candidato será enquadrado como AUXILIAR DE CARTÓRIO ou ESCRIVENTE AUTORIZADO e cumprirá jornada de trabalho semanal de 44 horas.

6.4. Os candidatos classificados neste processo seletivo e não convocados para o preenchimento destas vagas poderão, a critério da administração, ser convocados por

ordem de classificação para preenchimento de nova vaga que exija perfil semelhante ou compatível, por meio de processo de convocação.

6.5. Fica assegurado ao OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS o direito de cancelar ou suspender qualquer processo seletivo antes da assinatura do contrato de trabalho e da CTPS ou até mesmo a dispensa no período de experiência de 90 dias, conforme lei vigente.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Observa-se que esta Serventia se resguarda o direito de aplicar avaliações complementares no decurso do presente processo seletivo.

7.2. Os candidatos que porventura não forem selecionados entrarão para o cadastro reserva e, oportunamente, poderão ser convocados para finalização das etapas do processo de seleção.

Montes Claros, 30 de janeiro de 2020.

DANIELE ALVES RIZZO

Oficial Registradora